



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

07.06.0001.2021-SAST

INSTRUMENTO VINCULANTE:

TOMADA DE PREÇOS nº PCS-01.010621-SAST

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONTRATADA:

NB MARTINS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.734.528/0001-09**, situada na Rua Luiz Cunha Freire nº 356 - Bairro: Monte Castelo - Cidade de Ubajara - Estado do Ceará.

OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **ALTERAÇÃO** da dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição aquela prevista no instrumento inicial, para a **Prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, em consonância com níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Especial promovendo fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do SUAS, gestão dos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, do Município de Santa Quitéria/CE:**

Dotação Inicial: **1003 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**
 08.122.0002.2.083 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Nova Dotação: **PA 02.244 0137 2.080 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; PA 08.244 0040 2.076 – Aprimoramento da Gestão do SUAS; PA 08.244 0040 2.075 – Organização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único IGDPBF; PA 08.244 0040 2.072 – Serviço de Proteção Social Básica – PSB; PA 08.244 0035 2.072 – Serviço de Proteção Social Especial – MAC; PA 08.122 0002 2.083 – Manutenção e Fortalecimento da Secretaria de Assistência Social e Trabalho.**

JUSTIFICATIVA:

A razão da alteração da dotação orçamentária inicial se deve ao fato que do cadastro do contrato no Sistema de Informações Municipais (SIM) foi constatado que a classificação informada inicialmente pelo setor contábil foi equivocada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:

Santa Quitéria/CE, 06/07/2021

Rayana Paiva da Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho